



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Gabinete da Prefeita -

LEI N.º 1181/00

EM 21 DE JUNHO DE 2.000

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar a Sr.^a Izabel Peña, o lote s/n, Quadra G, localizado na Rua Aderbal de Carvalho nº199, com área de 807,46 m², e dá outras providências.

MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a Sr.^a Izabel Peña, o lote s/n, Quadra G, localizado na Rua Aderbal de Carvalho nº199, com área de 807,46 m², conforme croqui e memorial descritivo anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS., 21 de junho de 2.000

MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS
- Prefeita Municipal -

MEMORIAL DESCRIPTIVO

- Espécie: Locação de Terreno Urbano (Parte A)
- Localização: Rua Aderbal de Carvalho s/nº
Lote S/N– Quadra Nº G
Porto Murtinho – MS
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho
- Área: 807,46 m²

CONFRONTAÇÕES

- Frente: Medindo 20,15m; Confrontando-se com a Rua Aderbal de Carvalho
- Fundos: Medindo 19,40m; Confrontando-se com Lote de Balbina Castilho
- Lado Direito: Medindo 39,60m; Confrontando-se com Lote de Luiza Cáceres Dure
- Lado Esquerdo: Medindo 38,30m; Confrontando-se com o Lote da Florestal Brasileira. E medindo 2,41m; Confrontando-se com a Rua s/ Denominação.

OBS: As confrontações foram tiradas olhando o terreno da Rua Aderbal de Carvalho.

Porto Murtinho, 22 de Março de 2000.


Andréia Castro de Souza
Eng. Civil CREA 6491 /D
Assessora Técnica

Rua Aderbal de Carvalho

20.15

38.30

Luiza Caceres Dure

PARTE A
Quadra n°G
A=807,46m²

38.60

19.40

2.41

Gerônima Castilho

Rua s/v Denom.

Lote da Florestal Brasileira S/A

CROQUI DE LOCAÇÃO

LOCAL

LOTE S/N – QUADRA G
RUA ADERBAL DE CARVALHO
PORTO MURTINHO – MS

AREA

807,46m²

DATA

22/03/2000

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA PORTO MURTINHO

APROVAÇÃO

RESPONSÁVEL

Andréia Castro de Souza
Eng. Civil CREA 6491/D
Assessora Técnica

ESC

1/250

A.R.T.